

moradores dos imóveis integrantes do **PROSAMIM**, localizados no Igarapé Mestre Chico. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - **PDDR** do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - **BID**. **PT**: 17.512.3300.1547.0011; **ND**: 449093, **Fonte**: 02757126; **Valor**: **138.013,02**. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Em Manaus, 25 de junho de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 48909

PORTARIA Nº 103/2021 - GCE/JGPE

O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 085/2021-GAB/FEH de 15/06/2021 e o PT apresentados pelo FEH, no processo nº 1706/2021-05, de 15/06/2021; Resolve: **I - CONCEDER** Destaque Nº 021 de Crédito Orçamentário valor R\$ **1.557.631,10** (hum milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e dez centavos), em favor do **FEH**. **II - OBJETO**: Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº **2676/OC-BR-BID**, para cobrir despesas com Indenização, Bônus Moradia, e Fundo de Comercio aos beneficiários possuidores moradores dos imóveis integrantes do **PROSAMIM**, localizados no Igarapé do Quarenta. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - **PDDR** do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - **BID**. **PT**: 17.512.3300.1547.0011; **ND**: 449093, **Fonte**: 02757126 e 04757126; **Valor**: **1.557.631,10**. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Em Manaus, 25 de junho de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 48910

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA Nº0061/2021-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº001523/2021-FMT-HVD.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por mais 30(trinta) dias, o prazo para apresentação do relatório conclusivo, referente ao Processo Nº nº001523/2021-FMT-HVD, que trata da apuração de fatos ocorridos na Subgerência de Transportes desta FMT-HVD, instaurada mediante **PORTARIA Nº0058/2021-GDP/FMT-HVD**, a partir do dia **04/07/2021**.

II-CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, em Manaus, 25 de junho de 2021.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 48953

PORTARIA Nº0062/2021-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo Nº001432/2021-FMT-HVD.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por mais 30(trinta) dias, o prazo para apresentação do relatório conclusivo, referente ao Processo Nº001432/2021-FMT-HVD, que trata da apuração de fatos ocorridos na Diretoria de Ensino e Pesquisa desta Fundação de Medicina Tropical, instaurada mediante Portaria Nº0052/2021--GDP/FMT-HVD, a contar do dia **27/06/2021**.

II-CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, em Manaus, 25 de junho de 2021.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 48962

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO
ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 072/2021. Processo: 01.02.016301.001061/2021-60 - FAPEAM. Data da assinatura: 17/06/2021. Partes: FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM de CNPJ n.º 04.378.626/0001-17 e GUILHERME PEIXOTO TINOCO ARÊAS de CPF n.º 105.014.697-29. Objeto: Concessão de auxílio-pesquisa ao Outorgado, no âmbito do Programa C,T&I nas Emergências de Saúde Pública no Amazonas - COVID-19 - PCTI - EMERGESAÚDE/AM - CHAMADA II, Edital n.º 006/2020, aprovado pela Resolução n.º 012/2020 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.122.3308.1554.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2021NE0000497. Emissão: 20/05/2021. Valor: R\$ 249.918,74 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos). Prazo de Vigência: terá início com a sua assinatura e findará 60 (sessenta) dias após o término da execução do projeto. Manaus, 17 de junho de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 48977

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO
AMAZONAS - FAPEAM
PORTARIA Nº 030/2021-GAB/FAPEAM**

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM, no uso de suas atribuições estatutárias, e, **Considerando** as edições anuais do Programa Ciência na Escola - PCE; **Considerando** as manifestações das Instituições parceiras encaminhadas por meio dos Ofícios n.º 202/2021-GS/SEDECTI, n.º 159/2021-CEE/AM, n.º1249/2021-GS/SEDUC e n.º 0115/2021-SEMED/GSGE;

R E S O L V E:

I - Recompôr o Comitê de Análise, Acompanhamento e Avaliação do Programa Ciência na Escola - PCE:

1 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM

Marcia Irene Andrade Mavignier - Titular

Verena Makarem Soares - Suplente

2 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEDECTI

Milene Aryce Menta Barker - Titular

3 - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Simara Brasil Couto de Abrantes - Titular

Gabriel Muca do Vale Pereira - Suplente

Marta Célia Monteiro Bezerra de Lima Araújo - Suplente

4 - Secretaria Municipal de Educação de Manaus - SEMED

Rosivaldo da Fonseca Moreira - Titular

Betânia da Costa Correa - Suplente

5 - Conselho Estadual de Educação do Amazonas - CEE/AM

Darcila Colares de Araújo - Titular

Sandra Maria de Oliveira Ortiz - Suplente

II - Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM, em Manaus, 22 de junho de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 48981

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO
ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
PORTARIA Nº 029/2021-GAB/FAPEAM**

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto n.º 43.169, de 10 de dezembro de 2020 que regulamenta o uso da Dispensa de Licitação Eletrônica (DLE), no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências, e decreta conforme disposto no § 1.º para as aquisições consideradas de pequeno valor, nos termos do inciso I e II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, será mantida a sistemática de compras eletrônicas denominadas "CEL", nos termos do Decreto Estadual n.º 34.159, de 11 de novembro de 2013.

RESOLVE:

I - Designar, excepcionalmente, o servidor Luiz Ferreira Neves Neto, para responder pela Diretoria Administrativo-Financeira, a contar do início da licença médica, em 27/07/2020 até o efetivo retorno da titular acima referenciada; **II - Delegar** o servidor a atribuição de Ordenador de Despesas desta Fundação, em conformidade com o artigo 17, inciso III, da Lei Delegada N.º 67/2007. **III - Determinar** à Diretoria Administrativo-Financeira, pela Gerência de Gestão de Pessoal, que proceda ao devido lançamento na Ficha Funcional e Financeira do servidor; **IV - Os efeitos desta Portaria** passarão a vigorar a partir do dia 27 de julho de 2020. **Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de julho de 2020.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 15515

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS-FAPEAM

PORTARIA N.º 038/2020-GAB/FAPEAM

A Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM, no uso de suas atribuições estatutárias, e **Considerando** as edições anuais do Programa Ciência na Escola-PCE; **Considerando** as manifestações das Instituições parceiras encaminhadas por meio dos Ofícios n.º 269/2020-CEE/AM, n.º 1440/2020-GS/SEDUC, n.º 246/2020-GS/SEDECTI e n.º 0201/2020-SEMED/GSGE.

RESOLVE:

I - Recompor o Comitê de Análise, Acompanhamento e Avaliação do Programa Ciência na Escola - PCE:

1 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM

Márcia Irene Pereira Andrade
Verena Makarem Soares

2 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEDECTI

Milena Aryce Menta Barker

3 - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Mailson Rafael dos Santos Ferreira

Diana Sarmento Franco

Gabriel Muca do Vale Pereira

Taylor Moraes Fragoso

4 - Secretaria Municipal de Educação de Manaus - SEMED

Romualdo Caetano Barros

Rosivaldo da Fonseca Moreira

5 - Conselho Estadual de Educação do Amazonas - CEE/AM

Darcila Colares de Araújo

Sandra Maria de Oliveira Ortiz

II - Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM, em Manaus-AM, 21 de julho de 2020.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 15548

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL N.º 044/2020 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o ato de **prorrogação de prazo de inscrição do Edital n.º 041/2020-GR/UEA**, para admissão de alunos para o curso de **Especialização em Tecnologias Educacionais para a Docência em Educação Profissional e Tecnológica** da Escola Superior de Tecnologias - EST.

ETAPA	PERÍODO
Inscrição	03/07/2020 a 31/07/2020
Homologação das inscrições	14/08/2020
Recurso	17/08/2020
Resultado Final	19/08/2020
Matrícula	20/08/2020 a 04/09/2020

Aula inaugural	17/09/2020
Previsão de início das aulas	21/09/2020

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de julho de 2020.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 15563

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

RESOLUÇÃO 001/2020 - GFPS

O Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no Edital n. 003/2017 - setor primário;

CONSIDERANDO o Decreto Governamental n. 42.061/2020, que dispõe sobre a situação de emergência na saúde pública do Estado do Amazonas e instituiu o Comitê Intersetorial de Enfrentamento e Combate ao COVID - 19; **CONSIDERANDO** o Decreto Governamental n. 42.100/2020, que dispõe sobre a declaração do Estado de Calamidade Pública;

CONSIDERANDO o Decreto Governamental n. 42.193/2020, que declara por pelo prazo de 180 dias, estado de calamidade pública em todo o Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto Governamental n. 42.500/2020, que dispõe sobre medidas para autorização da prestação de serviços de transporte hidroviário intermunicipal de passageiro;

CONSIDERANDO que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução; e

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2016 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo de vigência das parcerias firmadas por meio do Edital 003/2017, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do seu respectivo vencimento.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 15486

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA N° 45/2019-GAB/AADC, Art.24, inciso X DA LEI N°. 8.666/1993.

PRAZO: 01 de março de 2019 a 11 de julho de 2019

MANAUS, 14 DE MARÇO DE 2019.


KARENINA KANAVATI LASMAR
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS
EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n° 19/2016. Processo: 062.00917.2015. Data da assinatura: 01/03/2019. Partes: JAQUELINE DE ARAÚJO BEZERRA e FAPEAM. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga e Aceitação de auxílio n° 19/2016. Vigência: 02/03/2019 a 02/09/2019. Manaus, 11 de Março de 2019.


Marcia Perales Mendes Silva
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS
EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo aditivo ao Termo de Outorga n° 45/2016. Processo: 062.01155.2015. Data da assinatura: 12/03/2019. Partes: SÉRGIO HENRIQUE BORGES, FAPEAM e INPA. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga e Aceitação de auxílio n° 45/2016. Vigência: 05/03/2019 a 05/09/2019. Manaus, 12 de Março de 2019.


Marcia Perales Mendes Silva
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS
EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato N.º 02/2017. Partes: FAPEAM (Contratante) e ROYAL GESTÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Processo: 01.01.016301.00001695.2018. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n° 02/2017, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 100.056,00. Dotação Orçamentária: UO: 16301, Programa de Trabalho: 19.572.3244.2465.0001, Natureza da Despesa: 33903983, Fonte: 01000000, emitida Nota de Empenho n° 2019NE00162, em 27/02/2019, no valor de R\$ 8.338,00. Data da Assinatura: 01/03/2019. Manaus, 01 de Março de 2019.


Márcia Perales Mendes Silva
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS
EXTRATO

Espécie: Termo de Doação n° 11/2019. Processo: 062.0001560.2014. Partes: FAPEAM (Doadora) e HEMOAM (Donatária). Data da Assinatura: 12.03.2019. Objeto: Doação de bens permanentes, conforme descrito na cláusula primeira do termo. Valor Total: R\$ 3.614,00. Manaus, 12 de Março de 2019.


Márcia Perales Mendes Silva
Diretora-Presidente

PORTARIA N°. 007/2019 - GAB/FAPEAM

A Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando as edições anuais do Programa Ciência na Escola – PCE;

Considerando as manifestações das instituições parceiras encaminhadas por meio dos ofícios n°. 052/2019-GS/SEPLANCTI, n°. 017/2019-GSEAP/SEDUC, n°. 0056/2019-SEMED/GSGE e n°. 012/2019-CEE/AM.

RESOLVE:

I – RECOMPOR o Comitê de Análise, Acompanhamento e Avaliação do Programa Ciência na Escola – PCE;

Designar a partir desta data, os colaboradores abaixo relacionados para responder por este Comitê Permanente de Avaliação e Revisão de Prontuário:

1) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
Marne Carvalho de Vasconcellos
Michele Brito de Oliveira

2) Secretaria de Estado de Planej., Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI
Milena Aryce Menta Barker

3) Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC
Mailson Rafael dos Santos Ferreira
Diana Sarmento Franco
Gabriel Muca do Vale Pereira
Taylor Moraes Frago

4) Secretaria Municipal de Educação de Manaus - SEMED
Romualdo Caetano Barros
Rosivaldo de Fonseca Moreira

5) Conselho Estadual de Educação de Manaus - CEE
Darcila Colares de Araújo
Sandra Maria de Oliveira Ortiz

II - Cientifique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 13 de março de 2019.


Márcia Perales Mendes Silva
Diretora-Presidente

PORTARIA N°. 008/2019-GAB/FAPEAM

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias, e **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n. 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), **CONSIDERANDO** a Lei n. 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos),

RESOLVE:

I – Designar a servidora **SILVANA SUELLY NOBERTO SILVA BEZERRA**, matrícula n. 248.234-7A, CPF n. 019.273.444-09, para monitorar e orientar esta FAPEAM, quanto aos procedimentos de acesso à informação.

II – Designar a servidora mencionada no inciso anterior para exercer as atribuições de ouvidoria.

III- Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de março de 2019.


Marcia Irene Pereira Andrade
Diretora Presidente, em exercício

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO –AMAZONASTUR

ESPÉCIE: RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS.

1. Nome e Cargo: Ana Claudia Pereira do Rego Silva – Diretora; Destino e Período: Manaus/São Paulo/Manaus –18 à 20/03/2019; Objetivo: Participar da 17ª edição do FÓRUM PANROTAS 2019;

2. Nome e Cargo: Kethlenn Moreira Porto Melo – Assessor II; Destino e Período: Manaus/São Paulo/Manaus –31/03 à 02/04/2019; Objetivo: Participar do 31º Encontro Nacional dos Interlocutores Estaduais do Programa de Regionalização do Turismo;

3. Nome e Cargo: Lara Karen Leão Alencar – Gerente; Destino e Período: Manaus/São Paulo/Manaus – 31/03 à 02/04/2019; Objetivo: Participar do 31º Encontro Nacional dos Interlocutores Estaduais do Programa de Regionalização do Turismo;

4. Nome e Cargo: Ana Claudia Pereira do Rego Silva – Diretora; Destino e Período: Manaus/São Paulo/Manaus –31/03 à 05/04/2019; Objetivo: Participar da reunião da Rede de Inteligência do Ministério do Turismo e participar da Feira WTM Latin América - 2019;

5. Nome e Cargo: Claudia Costa da Silveira – Gerente; Destino e Período: Manaus/São Paulo/Manaus – 31/03 à 05/04/2019; Objetivo: Participar da Organização de áreas que a Amazonastur estará coordenando na Feira WTM Latin América- 2019;

Manaus, 13 de março de 2019.


ROSELENE SILVA DE MEDEIROS
Presidente

FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PORTARIA N° 033/DIPRE/FVS-AM.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS (FVS-AM), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 14, VIII, da Lei Estadual n° 2.895, de 03 de junho de 2004, e pelo art. 67, I, do Regimento Interno da FVS, e

CONSIDERANDO que o art. 8º da Portaria n° 024/DIPRE/FVS-AM determina que o Sistema de Controle Interno da FVS/AM seja coordenado por servidor público ocupante de cargo efetivo ou comissionado

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA para atuar como Controladora Interna da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. Em caso de afastamento, férias, licenças ou impedimentos, a servidora ERIKA SÂMIAAGUIAR DO NASCIMENTO atuará como substituta